

Vitória (ES), quarta-feira, 6 de Maio de 2026.

**Art. 2º** O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Vitória/ES, 05 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 134 -R, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Item	Etapas ofertadas na modalidade EJA	Turno de Funcionamento	Nº de Vagas Semestrais	Organização Curricular (*)	Unidade Escolar	Endereço Completo da Unidade Escolar	SRE
01	Ensino Fundamental - 2º Segmento	Noturno	120	OCEB 26 - 56	EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins	Rua 7 de setembro, nº 427, Centro, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000	Nova Venécia
02	Ensino Médio - 3º Segmento	Noturno	40	OCEB 26 - 57			

(\*) As organizações curriculares com prefixo OCEB.26 são referentes ao Guia das Organizações Curriculares - GOC, instituído pela Portaria SEDU nº 354-R, de 10 de dezembro de 2025 (DIO/ES de 11/12/2025).

**Protocolo 1780023**

**PORTARIA Nº 430-S, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2024-764FZ**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor

do ex-servidor público estadual, com **número funcional 512993**, por indícios de valer-se do cargo para satisfação de interesse pessoal.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 05 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1780026**

**PORTARIA Nº 135-R, DE 05 DE MAIO DE 2026**

**Cria o Ensino Fundamental (2º Segmento), na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Dobrowolsky, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta nos processos **E-Docs nº 2025-HCFVQ8**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Ensino Fundamental (2º Segmento), na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Dobrowolsky, conforme detalhado no Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos ao início do 1º semestre do ano letivo de 2024.

**Art. 2º** O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do 1º semestre do ano letivo de 2024.

**Vitória/ES, 05 de maio de 2026.**

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 135 -R, DE 05 DE MAIO DE 2026**

Item	Unidade Escolar	Curso/ Modalidade EJA	Nº de Vagas	Turno	Organização Curricular*	Endereço completo	SRE	Início da Oferta
01	EEUEF Fazenda Dobrowolsky	Ensino Fundamental EJA - 2º Segmento	20	Noturno	OCEB.26 - 051**	Córrego Alegre, Vila Fartura, s/nº, Zona Rural, São Gabriel da Palha/ ES, CEP 29780-000.	Nova Venécia	1º Semestre de 2024

\* No ano letivo de 2024, foi utilizada a Matriz de Organização Curricular OC 53 - 5ª Etapa - EJA EF - Campo - Noturno, instituída pela Portaria nº 279-R, de 06/12/2021 (DOES de 08/12/2021). No ano letivo de 2025, foi utilizada a Matriz de Organização Curricular OC nº 159 - EJA Ensino Fundamental 2º Segmento (Noturno) - Educação do Campo - Ciclos 2 e 3, instituída pela Portaria nº 297-R, de 14/11/2024 (DOES de 19/11/2024).  
\*\* Referente ao Guia das Organizações Curriculares - GOC instituído pela Portaria SEDU nº 354 R, de 10 de dezembro de 2025 (DOES de 11/12/2025).

**Protocolo 1780280**

**PORTARIA Nº 434-S, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para exercer a Função Gratificada de Assessoria FGA-II, na Secretaria de Estado da Educação, **LUCAS CAETANO DA CONCEIÇÃO**, nº funcional 4095901, a partir da publicação.

Vitória, 05 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1780514**

**PORTARIA Nº 435-S, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 05/05/2026 até 31/01/2027, **TÁBATA PEREIRA DE SOUZA**, nº funcional 3516164, vínculo 1, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI**, município de Colatina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos

da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-8076S)

**Art. 2º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 479-S, de 05/06/2023, publicada no DOES de 06/06/2023, apenas no que se refere a **ROGGER MARTINELLI**, nº funcional 3008908, vínculo 15, **a partir de 14/04/2026**. (processo nº 2023-67VV7)

**Art. 3º LOCALIZAR**, a partir da publicação, **ELBERT LUCAS XAVIER SIGESMUNDO**, nº funcional 5027713, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BARRA DE SÃO FRANCISCO**, nos termos do Art. 34 e do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994 e da Portaria Nº 090-R, de 13/04/2022, publicada em 14/04/2022. (processo nº 2026-JJL7)

**Art. 4º DESIGNAR**, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **LILIANE BALDAN ZANI**, nº funcional 3193810, vínculo 2, na **EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO**, município de Serra, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022)